SELIC

Setor de Licitações .
Rua Maringá, 444 - Centro, CEP: 78.850-000- Primavera do Leste/MT.
Tel.: (66) 3498-3333. Ramal 215.
E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 104/2019

Prezado Senhor,

Em atenção ao e-mail de 13 de agosto de 2019 às 09h21min, que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

Pergunta: De acordo com o Item **4.2.** O prazo de entrega dos produtos será de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento pelo fornecedor e será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 05 dias úteis, contados da data da entrega. Sendo assim venho expor os seguintes fatos: Somos uma empresa que trabalha com produção e não com produtos a pronta entrega, visto isso, o prazo estipulado no Edital fica totalmente fora da realidade de uma fábrica. Realidade está que engloba desde a aquisição da matéria prima, prazo de entrega da mesma, produção/acabamento, e envio dos produtos por transportadoras e correndo risco de acontecerem imprevistos nessa rotina. **Visto isso, peço a gentileza de uma reanalise referente a este prazo de entrega e pedir que seja readequado a realidade de uma fábrica, ou seja, no minimo 30 dias úteis para entrega dos produtos**?

Resposta: Não há a possibilidade de dilação deste prazo estabelecido no termo de referência, uma vez que o mesmo foi definido com base em contratações passadas. Ademais, não pode o Órgão público ter sua rotina de serviços afetada por inexecução oriunda de seus fornecedores.

Sendo assim acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

*Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro

*Original assinado nos autos do processo